



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº 1. do artigo 39º e na alínea g) do nº 1. do artigo 40º do Compromisso da Irmandade, convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia do Porto para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no auditório D. Pedro IV, situado no Palacete Araújo Porto. onde se encontra instalado o Centro Corporativo (SPeC)), à Rua Joaquim Vasconcelos, nº 79, desta cidade, pelas **18h00.** do dia **25 de março de 2020**, subordinada à seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Apreciação e votação das Contas de Gerência do exercício de 2019. bem como do Relatório da Mesa Administrativa e respetivo Parecer do Definitório e demais documentos previstos na Lei;

Ponto Dois: Deliberar sobre a autorização para a outorga de um protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia do Porto e o Município de Vila Nova de Famalicão. para a cedência a este de uma parcela de terreno com a área de 1.519,94 m². destinada ao alargamento da Estrada Municipal n.º 309. a desanexar do prédio rústico. com a área total de 61.000 m². sito no Lugar do Padrão, Juncalinho ou Cano Grande. descrito na Conservatória do Registo predial de Vila Nova de Famalicão. sob o número 580 da freguesia de Vilarinho das Cambas e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 338 da mesma freguesia. comprometendo-se o Município de Vila Nova de Famalicão. como contrapartida. a construir um muro em alvenaria de granito ao longo do limite do terreno cedido e. ainda. à contabilização da referida área como área de cedência ou área de compensação numa futura operação urbanística a realizar no imóvel. quer seja pela Santa Casa da Misericórdia do Porto quer por quem o vier a adquirir.

Se à hora anunciada a Assembleia não se puder realizar por falta de maioria legal, a reunião terá lugar meia hora depois, em segunda convocação, desde que estejam presentes pelo menos vinte Irmãos – nº 2 do artigo 37.º do Compromisso.

O Relatório e Contas de Gerência de 2019, bem como o respetivo Parecer do Definitório e demais documentos previstos na Lei, estão à disposição dos Irmãos, para consulta, no *website* da Santa Casa, www.scmp.pt.

Porto e Santa Casa da Misericórdia, 6 de março de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral.



(Jorge Rui Moia Pereira Cernadas)